



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 205 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETOS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Portaria CVS nº 10, de 12 de setembro de 2017, especialmente no item 7 do Anexo I, que trata da constituição de equipe técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária para fins de avaliação físico funcional de projetos de edificações;

Considerando que tal equipe deve ser composta por profissionais de nível superior com formação compatível com a atividade a ser analisada, sendo obrigatória a participação de, no mínimo, um profissional legalmente habilitado junto ao CREA ou CAU;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos da Vigilância Sanitária, para emissão do Laudo Técnico de Avaliação-LTA.

1. Dr. Thiago Martins L. Lopes – Coordenador (Crea/SP 507.002.826-6)
2. Marcos Martins (CRBio 124043)
3. Jederson Domingues Cunha de Godoi (Coren/SP 211302)
4. Gabriel Lopes Grassmann (CAU/SP A1735721)
5. Cláudio Roberto Gonçalves

Art. 2º A referida comissão atuará na análise técnico sanitária dos projetos de edificações, garantindo legalidade, segurança e eficiência nas avaliações realizadas no âmbito da Vigilância Sanitária municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO, DE
CONTRATO DE TRABALHO CONTRATADO POR
PRAZO DETERMINADO.”**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Rescindir a pedido a partir da presente data, contrato por prazo determinado da servidora **ANA PAULA LOPES**, Matrícula 4292, do Cargo de Cirurgião Dentista PSF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a partir de 01/04/2025 prazo determinado o servidor **LILIAN JHULIENNE RIBEIRO ARCANGELO**, Matrícula 4453, no Cargo de **MONITOR PARA ABRIGO DE ADOLESCENTES**, Carga Horária **PLANTÃO 12/36**, no período de **01/04/2025 a 01/04/2026**, 6ª classificação Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 211 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **02/04/2025**, o servidor **EMERSON CORREIA DOS REIS**, Matrícula 4454, no Cargo de **TECNICO DE EDIFICAÇÕES**, Ref. 15, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, 1ª classificação no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 212 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“REVOGA PORTARIA Nº 119 DE 15 DE
MARÇO DE 2024”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal* residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da presente data, termos da Portaria nº 119 de 15 de março de 2024, que designou o servidor **GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES**, concursado no Cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de **Auxiliar de Seção Pessoal**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 213 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a partir da presente data, o servidor **GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES**, Matrícula 2376, do Cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Ref. 6, carga horária 40 horas semanais, Regime Estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 214 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **02/04/2025**, o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 4455, no Cargo de **MOTORISTA**, Ref. 8, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, 13ª classificação no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 215 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE LICENÇA MÉDICA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal* residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 4161, concursada no Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para responder pelas atribuições do Cargo de Auxiliar de Tributação em substituição a servidora **ELIANE DE BRITO GONSALVES FERREIRA**, Matrícula 805, no período de **01/04/2025 a 22/05/2025**, em razão de licença médica, recebendo a diferença salarial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar contrato por prazo determinado da servidora **VALDIRENE NOGUEIRA MARTINS**, Matrícula 4199, no cargo de Agente Comunitário PSF, 40 horas semanais, no período de 02/04/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 217 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“REVOGA PORTARIA Nº 238 DE 19 DE MAIO
DE 2023”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal* residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da presente data, termos da Portaria nº 238 de 19 de maio de 2023, que designou a servidora **rita de cassia feliciano**, concursada no Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Infantil**, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.